



PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.144/91

ALTERA A

LEI Nº. 2.087/91

LEI Nº 2.144, DE 13 DE SETEMBRO DE 1.991.

Altera Ementa da Lei nº 2.087 de
13 de maio de 1.991.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal
de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa,
aprovou em Sessão de 09 de setembro de 1.991,
Projeto de Lei nº 115/91, e eu sanciono e promul-
go a seguinte LEI:

Art. 1º - A Ementa da Lei nº 2.087, de 13 de maio
de 1.991, passa a vigorar com a seguinte redação: "Dispõe sobre a
criação do Fundo Municipal de Saúde, dispõe sobre a criação do Con-
selho Municipal de Saúde e dá outras providências".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE SETEMBRO DE 1.991.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA

Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI

Assessor Jurídico